

PORTARIA Nº0106/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº.604832/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) RESPONSÁVEL	PÚBLICO(A)
De 20.12.2018 e 21.12.2018	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Dra. Tatiana Almeida de Rezende Dr. Saulo Fanaia Castrillon	
De 26.12.2018 à 28.12.2018	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Dra. Tatiana Almeida de Rezende Dr. Saulo Fanaia Castrillon	
De 02.01.2019 à 04.01.2019	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Dra. Tatiana Almeida de Rezende Dr. Saulo Fanaia Castrillon	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20.12.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 238cb0e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar